



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica colocado à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o veículo GM/KADET IPANEMA, ano de fabricação e modelo 1997/1998, combustível gasolina, CHASSI 9BGKA35BWVB411766, RENAVAM 693428970, Cap/Pot/Cil 00L/110 CV, categoria oficial, cor branca, placa GMM-9866 – patrimônio nº 3618.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 11 de setembro de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal